

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022 – NGC/SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0278/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022 – NGC/SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/AP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 503/2024-PLCC/PGE/AP, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e com o que consta nos autos do Processo nº 0002.0143.1851.0278/2023, e por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja alterado as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo inicial para execução do objeto deste Contrato é de 12 meses corridos, após a assinatura do contrato de credenciamento da empresa no período de 17/08/2022 a 16/08/2023,

3.2. Por meio do 1º Termo Aditivo passou a ser renovado por mais 12 meses, a contar de 17/08/2023 a 16/08/2024.

3.3. Por meio deste 3º Termo Aditivo o Contrato passa a ser renovado por mais 12 meses, a contar de 17/08/2024 a 16/08/2025.

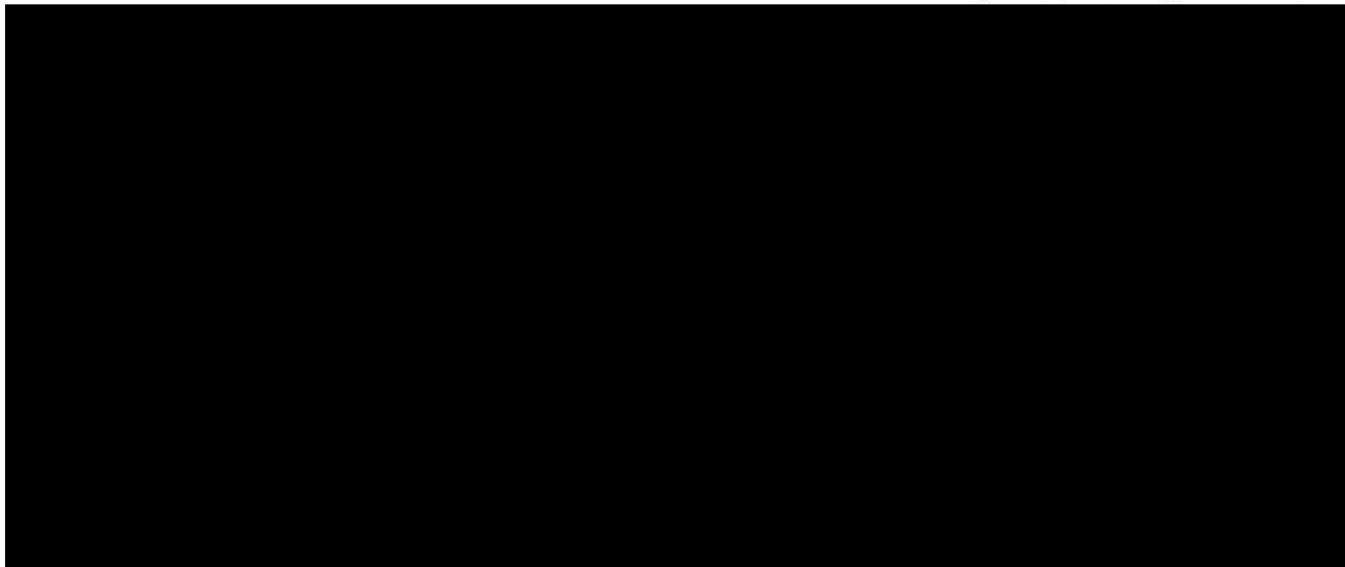
4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

4.1. Por meio do 2º Termo Aditivo, foi realizado a supressão de R\$ 588.119,52 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), corresponde aproximadamente, 24,85% do valor inicial do contrato, o que totaliza o valor global atualizado, em R\$ 1.777.666,80 (um milhão setecentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

4.2. As despesas com execução deste termo aditivo correrão na seguinte dotação orçamentária: AÇÃO: 2361; FONTE: 500; NATUREZA: 339039. Com valor Global de R\$ 1.777.666,80 (um milhão setecentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

A publicação resumida do referido Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia e validade, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2024.



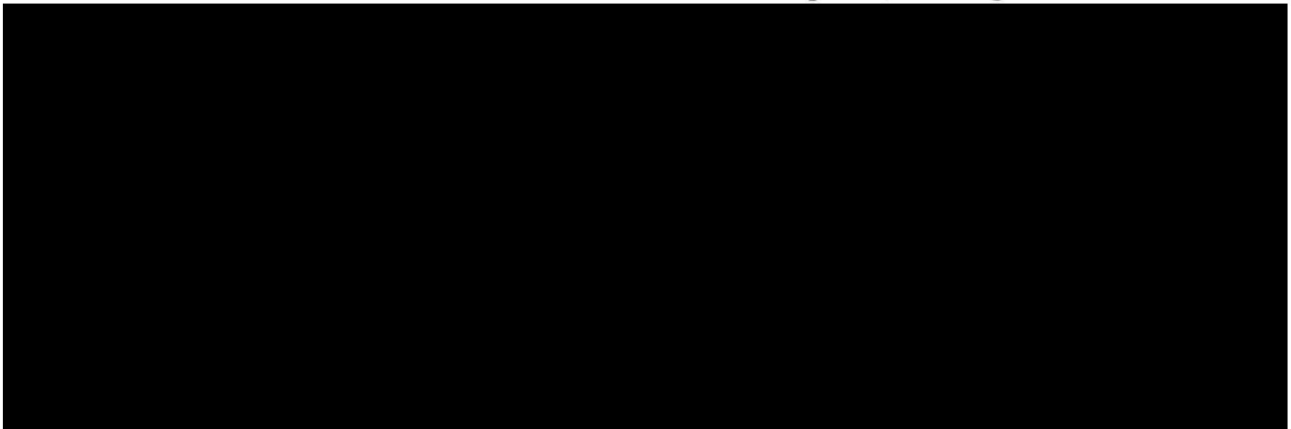
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP referente 3º termo aditivo ao CONTRATO Nº 017/2022 – NGC/SESA firmado com a empresa **HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS**.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022 - HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS		
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
PARCELA	MÊS	VALOR
1	AGOSTO (16 DIAS)	R\$ 76.458,79
2	SETEMBRO	R\$ 148.138,90
3	OUTUBRO	R\$ 148.138,90
4	NOVEMBRO	R\$ 148.138,90
5	DEZEMBRO	R\$ 148.138,90
TOTAL EXERCÍCIO 2024		R\$ 669.014,39
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
6	JANEIRO	R\$ 148.138,90
7	FEVEREIRO	R\$ 148.138,90
8	MARÇO	R\$ 148.138,90
9	ABRIL	R\$ 148.138,90
10	MAIO	R\$ 148.138,90
11	JUNHO	R\$ 148.138,90
12	JULHO	R\$ 148.138,90
13	AGOSTO (15 DIAS)	R\$ 71.680,11
TOTAL EXERCÍCIO 2025		R\$ 1.108.652,41
TOTAL GLOBAL		R\$ 1.777.666,80

Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** no valor de R\$ 1.777.666,80 (um milhão setecentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Macapá-AP, 13 de agosto de 2024.



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, referente 3º termo aditivo ao CONTRATO Nº 017/2022 – NGC/SESA firmado com a empresa **HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS**.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022 - HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS			
AÇÕES	FONTE	NATUREZA DA DESPESAS	VALOR GLOBAL
2361	500	339039	R\$ 1.777.666,80

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de R\$ 1.777.666,80 (um milhão setecentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Macapá-AP, 13 de agosto de 2024.

